

+

+

+

+

+

+

+

+

+

+

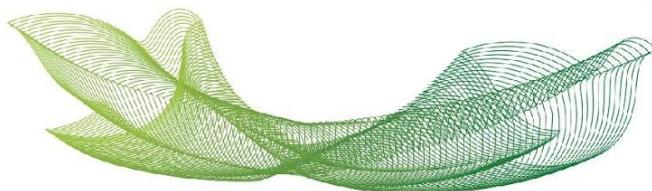
+

+

+

+

+



**Educando  
para a paz**

## **PORTARIA PROEPE 200/2025**

### **CONSTITUI COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIA DE DADOS EM SAÚDE, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com o Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior, baixa a seguinte

## **P O R T A R I A**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência de Dados em Saúde, Mestrado, da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Ficam designados como membros da referida Comissão:

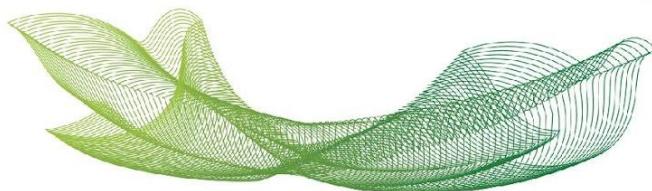
- I. André Luis Aroni – Presidente da Comissão de Bolsas
- II. Denise Ribeiro – Representante Discente
- III. Leonardo Henrique Dalcheco Messias – Coordenador do Programa
- IV. Luís Urbano Gonzalez – Discente do Programa
- V. Thaiany de Paula – Discente do programa- Suplente
- VI. Vicente Idalberto Becerra Sablón – Docente do Programa

**Art. 3º** O mandato dos membros da Comissão de Bolsas será de 2 anos, com exceção do representante discente e respectivo suplente, que será de 1 ano.

**Art. 4º** Os membros da Comissão de Bolsas não serão remunerados no desempenho da tarefa objeto desta portaria, a qual deverá ser realizada dentro do respectivo horário de trabalho, de forma não cumulativa em relação às funções regulares contratadas.

**Art. 5º** Em caso de encerramento do vínculo institucional, afastamento voluntário ou compulsório de qualquer um dos membros integrantes desta comissão, fica o mesmo, automaticamente, dispensado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

+ + + + + + +  
+ + + + + + +  
+ + + + + + +  
+ + + + + + +



Educando  
para a paz

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 19 de novembro de 2025

Dilnei Giseli Lorenzi  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**